

COMUNICADO  
INCLUSÃO – SUB JUDICE

A Fundação Getúlio Vargas, TORNA PÚBLICA, Considerando a decisão do Tribunal de Justiça no Agravo de Instrumento nº 0009507-98.2026.8.27.2700/TO, que deferiu a tutela recursal para suspender a eliminação do candidato abaixo, e assegurando-lhe à sua participação nas etapas seguintes do concurso em caráter sub judice:

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado Av. Psicológica
ALUNO PRAÇA	238000583	BRUNO RAMOS CARDOSO	<b>SUB JUDICE</b>

O candidato deverá seguir as instruções e informações constantes no Editais das demais etapas na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt0/2>

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS